



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

**Ref.: Projeto de Indicação nº 053/2025**, que "Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, no exercício de suas atribuições regimentais, analisou o **Projeto de Indicação nº 053/2025** e manifestou-se **Favoravelmente À Sua Aprovação**, acompanhando, por unanimidade, o parecer do relator e o entendimento da Procuradoria Jurídica da Casa.

A proposta apresenta elevado alcance social, ao sugerir a implementação de políticas públicas estruturantes voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada, à promoção da saúde e à redução das desigualdades sociais no município.

Além disso, a indicação respeita os limites constitucionais do Poder Legislativo, permitindo que o Poder Executivo avalie a viabilidade administrativa e





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

orçamentária da implementação da política sugerida, sem imposição automática de despesas, mas evidenciando a urgência e a importância da temática para a população de Itaitinga.

Diante do exposto, a Comissão delibera, nos termos regimentais, **pela APROVAÇÃO do Projeto de Indicação nº 053/2025**, determinando seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para conhecimento, análise e eventuais providências cabíveis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
25 De NOVEMBRO De 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou à apreciação desta Comissão o **Projeto de Indicação nº 053/2025**, de autoria da Vereadora Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra, que "Institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), no âmbito do Município de Itaitinga, e dá outras providências."

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a instituição de uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a garantir o direito humano à alimentação adequada, promover ações de combate à fome, incentivar hábitos alimentares saudáveis e fortalecer programas de assistência alimentar no município.

O parecer jurídico da Procuradoria da Casa manifestou-se **favoravelmente à tramitação da matéria**, destacando que, por se tratar de **Projeto de Indicação**, a proposta não impõe obrigações diretas ao Executivo, respeitando o princípio da separação dos poderes. Não foram identificados vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da justiça social, além de estar alinhada à Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Federal nº 11.346/2006), representando relevante instrumento de fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao bem-estar da população.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator **opina pela APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 053/2025, por se tratar de proposição juridicamente adequada, socialmente relevante e de interesse público.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
24 de NOVEMBRO de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo Legislativo nº:** 2025.11.04.0001

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 054/2025

**Data da Matéria:** 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**Autor:** VEREADORA LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

**Relator:** VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o **Projeto de Indicação nº 053/2025**, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Itaitinga.

Após a leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da matéria, considerando o parecer jurídico favorável e a adequação do instrumento legislativo utilizado.

A Comissão destacou a relevância da proposta para o fortalecimento das ações de combate à insegurança alimentar, promoção da saúde e garantia de direitos sociais básicos à população itaitinguense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, 25 de NOVEMBRO de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**

Vereador Presidente

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**

Vereador Relator

  
**LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA**

Vereador Membro





Dica: Imprima numa folha a4 com gramatura igual ou superior a 120